



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5182/2019
Data: 13/12/2019 Horário: 08:37
Legislativo - PAR 397/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 272/19, recebido nesta Casa
de Leis em 25/11/19, de autoria do nobre Vereador **TIAGO PIOTTO DA
SILVA**, nos seguintes termos:**

**Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua
“11”, do Bairro Jardim Ipê II, de Rua **DIAMANTINO DE CARVALHO**,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 11 de dezembro de 2019.**



MARLOS RIBAS MANCINI
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

